



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Colegiados

ATA

MEMÓRIA - 17ª/2020 Reunião CTPA

Data: 02/12/2020

Pauta:

- 1 – Aprovação da Ata da 16ª Reunião da CTPA.
- 2 – Discussão da proposta de prorrogação da Resolução nº 03/2019 – CRH-DF.
- 3 – Aprovação da Informação Técnica nº 02/2020 – CTPA/CRH-DF.

Participantes:

Raquel de Carvalho Brostel (ABES/DF), Lígia Silva Viveiros Gurgel (CAESB), Mona Grimouth Bittar (SEMA), Patrícia Valls e Silva (Sema), Gustavo Carneiro (Adasa), José Francisco Gonçalves Júnior (UNB), Maria Consolación Udry (CBH-Paranaíba/DF), Marcos de Lara Maia (Emater), Eduardo Cyrino de Oliveira Filho (EMBRAPA). Participaram como ouvintes: Alba Ramos (ADASA), Érica Yoshida (ADASA), Cássia Van Den Beusch (ADASA).

Reunião:

A Presidente deu por aberta a 17ª reunião da CTPA e procedeu com os itens de pauta:

Item 1: Apreciação e deliberação da Ata da 16ª/2020 CTPA/CRH/DF. A Presidente informou que a Ata não foi concluída a tempo e retirou de pauta.

Item 2: Discussão da proposta de prorrogação da Resolução nº 03/2019 – CRH-DF.

Sobre o ponto a ser discutido, a Presidente lembrou que trata especificamente da prorrogação de prazo dos incisos I e II, que devem ser colocados prazos adequados para o cumprimento, de fato, dessas etapas. Lembrou que o ponto para discussão é a questão da base hidrográfica do DF, prevista para a sua compatibilização até o final deste ano. Citou o inciso da resolução, a saber: *“Art. 1, inciso I - Permanece a obrigação de adoção, por todas as instituições do Governo do Distrito Federal - GDF, da base hidrográfica comum, em processo de contínuo aprimoramento e atualização, coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal/SEMA promovendo às correções já identificadas, à definição dos padrões dos dados hidrográficos, à organização e publicação do catálogo de metadados e geoserviços do Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH/DF no Sistema Distrital de Informações Ambientais - SISDIA, até dezembro de 2020”*.

Após, informou que a CTPA enviou ofícios à Adasa e Sema, conforme acordado na última reunião, solicitando que as execuções das atividades previstas para o cumprimento do disposto nos referidos incisos sejam organizadas em etapas, de forma a estabelecer um cronograma tecnicamente fundamentado, com o intuito de facilitar o acompanhamento da execução dessas atividades por parte da CTPA e do Conselho de Recursos Hídricos – CRH-DF.

Em seguida passou a fazer a leitura do Ofício nº 29/2020 - ADASA/SRH, datado de 24 de novembro de 2020 em resposta ao Ofício nº 58/2020 – SEMA/SUEST/CCOF/DICOL. Após a leitura fez um síntese do conteúdo destacando que a Adasa está implementando o SIRH e que a questão de integração é o ponto crítico, e citou a experiência da bacia do São Francisco que já demonstrou essa dificuldade de integração. A seguir, prosseguiu com a leitura da resposta da Sema por intermédio do Despacho - SEMA/SUGAT/COINFA, datado de 01 de dezembro de 2020, em resposta ao Ofício 59/2020- SEMA/SUEST/CCOF/DICOL, e apresentou

proposta de Plano de Trabalho para delineamento e ações de integração entre SISDIA e SIRH no período de seis meses. Os citados documentos encontram-se inseridos no processo administrativo da CPTA 00393-00000051/2020-44, documentos (51777086, 53033562). Finalizada as leituras a Presidente abriu espaço para discussão.

Gustavo/Adasa: esclareceu que o assunto envolve duas instituições. Esse é um assunto que nunca foi resolvido pela Diretoria da Adasa, sempre ficou dormente, os diretores não deram encaminhamento. Seu posicionamento, enquanto membro da Câmara de Assessoramento, não terá valor, porque o que decidir compete a Diretoria Colegiada. Não sabe como as lideranças das instituições estão pensando, ou se articulando, para fazer acontecer. Relembrou o que já havia dito: que estamos discutindo na CPTA, que nem é um nível de decisão, enquanto quem realmente decide, está acima, não estão envolvidos nessa conversa. Disse poder até colocar sua opinião, mas sua opinião, hoje, não quer dizer que seja a posição da Adasa. Isso tem que ser levado para a Diretoria da Adasa, que hoje conta com uma nova composição na Direção. Destacou a questão da tramitação na gestão atual, que tudo tem que ser submetido a Diretoria Colegiada. Fez uma crítica, com relação a integração da base dados, especificamente quanto ao formato do projeto que já veio desenhado por uma das partes, com formato pronto. Ressaltou que sempre que se tentou discutir a melhor forma de integração, não houve espaço para discussão, existe só a cobrança para implementação do projeto, mas nunca houve um espaço prévio para discussão do projeto. Esse projeto já veio preconcebido e agora é tentar, de certa forma, até forçar os órgãos a se adequarem ao projeto. Para que isso aconteça necessita de adequação e de recurso, e a liberação dos recursos depende das lideranças dos órgãos.

Raquel/Abes: discordou do entendimento do Gustavo/Adasa e afirmou que a CPTA não estava buscando resolver a questão das duas instituições. O que estava em discussão era uma minuta de resolução, que seria levada ao Conselho para deliberação, acerca do que está estabelecido em termos de prazo cujo cumprimento se deve às duas instituições, de forma a contribuir para que isso seja mais efetivo. Expôs que de acordo com o pronunciamento no Despacho da Sema precisaria que os dados da Adasa ficassem com o formato OGC. E perguntou ao Gustavo se seria isso que ele estava se referindo “de formato definido” que poderia dificultar a integração?

Gustavo/Adasa: Respondeu que sim. Acrescentou que muito antes de existir um sistema de integração no DF, já existe o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos que está se consolidando já algum tempo. Antes mesmo da Política de Recursos Hídricos tínhamos toda essa estrutura, todas essas redes de monitoramento, que já atendiam ao setor elétrico, e as companhias de saneamento, as grandes, como é o caso da Caesb que já tinham redes muito bem implementadas. Então, a metodologia da consolidação de dados ela existe. Quando a Adasa começou a fazer um esforço para desenvolver o Sistema de Informação dos Recursos Hídricos do DF, que foi uma cobrança muito grande do próprio Conselho, desta CPTA e de outras entidades, foi construído com base em tudo aquilo que havia e em consonância com o sistema nacional e não podia ser diferente. A rede de monitoramento, os parâmetros, equipamentos, metodologias, tudo isso é um processo. E a Adasa para poder avançar, principalmente na época da crise hídrica, fez um esforço tremendo para poder colocar um portal de forma mais rápida possível com as informações para acesso a sociedade. Então a Adasa construiu um sistema corporativo. Hoje temos uma base da Microsoft onde tudo é baseado no sistema Power BI e algum apoio do ArcGIS, mas temos alguma dificuldade de integração, ele tem funcionado e estamos colocando esses dados no SIRH, com um programa que já foi desenhado e está sendo continuado. Pela plataforma da Microsoft temos que criar os painéis, atualizar os painéis de forma rápida e isso tudo está com backup em nuvem, que tem dado uma segurança muito grande. Além disso tudo que é desenvolvido é em consonância com o Sistema nacional, com regras nacionais de consistência de dados, de consolidação, de frequência de envio de dados. E de repente vem uma demanda que diz para entregar esses dados para esse outro sistema, nesse formato e tal. Não é questão de ser intransigente, ou gostar ou não gostar, mas que para isso aconteça uma decisão tem que ser tomada e recursos tem que ser alocados e decisões inclusive de tecnologia. Tudo isso precisa ser desenhado.

Gustavo/Adasa: opinou por deixar em aberto esse prazo para o Conselho decidir.

Raquel/Abes: disse entender bem algumas questões colocadas pelo Gustavo. Lembrou que os dados da Caesb, de recursos hídricos e dados históricos, são gerados por determinado sistema, que até para arquivo, entendimento e uso eles são difíceis de dispor no sistema, porque tem que ser cada um num sistema que foi desenvolvido para isso. Afirmou não ter dúvida que a área de recursos hídricos tem que estar vinculada com esses dados do sistema nacional. O que falta é uma discussão, que poderia ter sido feita ao longo desse tempo, entre Adasa e Sema para ver o que pode ser construído. Nesse ponto, o assunto não foi prioritário e não cabe à CTPA, mas cabe ao CRH ter ciência dessa dificuldade.

Eduardo/Embrapa: disse concordar plenamente com as colocações apresentadas pelo Gustavo. Lembrou, que já algum tempo o que se vem comentando acerca do assunto é mais uma questão administrativa do que técnica, envolve questões técnicas, mas falta a tomada de decisão administrativa dos órgãos gestores e que talvez a CTPA possa estimular junto ao CRH para que possa criar essa motivação. Enquanto isso não acontecer fica difícil estipular prazo.

Ligia/Caesb: Fica difícil estabelecer cronograma diante dessas dificuldades e sugeriu estabelecer um prazo maior e tentar articular entre as instituições gestoras. Ou deixar em aberta essa discussão do prazo para eventualmente discutir no Conselho.

Raquel/Abes: foi de acordo em deixar aberta a discussão para o Conselho.

Patrícia Valls/Sema: foi de acordo em deixar para o Conselho definir esses prazos, em virtude da questão de envolver recursos e uma decisão em conjunto dos órgãos gestores.

Deliberação: foi deliberado, por unanimidade, manter o texto dos incisos I e II e deixar o prazo de prorrogação para discussão e deliberação no Conselho.

Raquel/Abes: Passou para apreciação o inciso III. Com relação a este inciso não houve discussão e nem alteração no texto e foi aprovado prorrogação do prazo até dezembro de 2022.

Em continuidade foi discutido sobre o inciso IV.

Raquel/Abes: abriu para discussão o prazo de prorrogação do inciso IV.

Gustavo/Adasa: sugeriu a retirada do prazo de até dezembro de 2020 para a bacia hidrográfica dos afluentes do Paranaíba/DF, considerando que já foi realizado. E acrescentou que esse programa de efetivação do enquadramento é contínuo. Vários regulamentos deixam esse entendimento de que o Plano é um Plano Diretor mais macro, mas que pode trazer propostas para efetivar enquadramento. O DF tem uma particularidade em relação aos outros estados, porque ele tem uma cobertura de saneamento quase que universal na área urbana e que todo esgoto coletado é tratado. Temos uma margem de melhoria muito pequena em relação a esse aspecto da falta de coleta de tratamento de esgoto. E que os rios já estão na sua capacidade muito próxima do que vai chegar, a não ser que haja alteração nas estações para tratamento terciários, muito além da realidade financeira, enquanto país em desenvolvimento. A margem que se tem entre o que foi enquadrado, a comparação das condições dos rios com o que foi enquadrado já é muito próxima. Atingir o enquadramento ainda é necessário em alguns trechos de rios e alguns corpus d'água onde a condição atual não atende a condição que foi enquadrado. São situações específicas e para essas situações específicas é preciso fazer um programa. O Plano de Recursos Hídricos traria um detalhamento maior, nesse caso, o Plano trouxe isso, mas muito mais no sentido de manutenção do que ação propriamente dita. Esse é um programa para garantir que o enquadramento muito mais será mantido do que efetivado, porque ele já é atendido em boa parte, mas em alguns trechos ele precisa ser efetivado. Temos que buscar cumprir as ações do plano e cumprindo as ações estaríamos efetivando o enquadramento.

Raquel/Abes: perguntou se o Plano do Paranaíba DF trouxe alguma sugestão de alteração de enquadramento. O Gustavo respondeu que ele traz alguns cenários, como visão de plano. Abriu discussão sobre a CTPA dar início a discussão sobre a revisão do enquadramento do Paranaíba/DF no início do ano seguinte. Em seguida, sugeriu a inclusão do inciso V na minuta de resolução, com prazo para reavaliação do enquadramento dos corpos d'água da bacia do Paranaíba DF.

Deliberação: ficou mantido o texto do inciso IV alterando o prazo até dezembro de 2022, exceto para o Paranaíba/DF, considerando que ele já cumpriu. E incluiu-se o inciso V: “Revisão do enquadramento dos corpos d’água da Bacia Hidrográfica dos afluentes do Paranaíba no DF, considerando o Plano de Recursos Hídricos aprovado, até dezembro de 2022”.

Finalizada e aprovada a revisão da minuta de resolução, a Presidente passou para o item seguinte.

Item 3: Aprovação da Informação Técnica nº 01/2020 – CTPA/CRH-DF.

A Presidente informou que fez os ajustes discutidos na última reunião e que foi enviada para todos os membros da CTPA. A seguir passou a expor os pontos que ficaram de ser revisados.

A Ligia/Caesb: sugeriu resumir ainda mais a Informação Técnica, no que diz respeito as questões das alternativas apresentadas. Embora tenha sido colocada na conclusão que não se esgota a discussão, mas poderia deixar para o Comitê fazer essas outras rodadas de discussão. Afirmou que o posicionamento da Caesb é não sugerir as alternativas.

Gustavo/Adasa: disse ser interessante a colocação da Ligia. Mas depende muito da forma de encaminhamento. Disse entender, por ser uma Nota Informativa que aprovou todo trabalho feito, que a CTPA não vai deliberar até porque não tem esse poder e por conta desse entendimento se optou por transformar o documento numa Nota Informativa que será passada para o Conselho para que este repasse aos Comitês, destacando a importância de decidirem, porque a cobrança já vai ser implementada e buscando o prazo para manifestação. Concordou que a nota não pode induzir a uma decisão.

Raquel/Abes: esclareceu que na reunião do dia 09/12 a respeito da cobrança será apresentada a Nota Técnica ao Conselho, mas não será detalhada a questão da Agência de Bacia. E para o ano seguinte, a CTPA se pronuncia sobre o assunto da Agência de Bacia. Respondeu a Ligia/Caesb dizendo que tendo em vista o encaminhamento de apenas apresentar ao Conselho uma atividade realizada no âmbito da CTPA, importante, e quando vier a discussão da Agência já teremos uma visão sobre o assunto. Essa Nota Informativa não tem nada além de um relato do que foi discutido. É uma visão dos membros da CTPA durante a discussão. O documento está bem neutro e a sua opinião é não retirar mais nada do que está descrito. Em seguida, abriu espaço para os membros, que desejassem, se pronunciarem a respeito da proposta da Ligia/Caesb sobre a retirada do texto das sugestões.

Consolación/CBHs: expôs que compete à CTPA o que realmente foi feito, ou seja, um estudo, um levantamento de todas as informações e uma síntese de todas as informações. A decisão de encaminhamento cabe ao Conselho. Não cabe à CTPA ser omissa no que diz respeito a sua missão, detalhar, fazer um super resumo, por um adendo, fazer uma apresentação. Estão com um trabalho sintético e bom e em hipótese alguma há direcionamento, o que existe é uma posição do que foi apresentado, na condição que as instituições tinham e vieram a se apresentar em 2019 e 2020. Se 2021 for outra realidade será outra realidade. O que está sendo apresentado é um quadro, construído com muito trabalho e que não dá para pegar simplesmente e deixar escondido. O trabalho está muito sintético frente ao trabalho que foi, frente a imensa contribuição das pessoas que participaram. E que a CTPA cumpre bem a sua função colocando o relato tal qual estar.

Mona/Sema: manifestou acordo a não retirada do texto.

Ligia/Caesb: esclareceu que de forma alguma estava desvalorizando o trabalho que foi feito. Está trazendo um posicionamento da Companhia, isto porque ela também participa das discussões do Comitê e sabe que a discussão é muito mais dentro do Comitê. Ela está ratificando o mesmo posicionamento apresentado na reunião passada, com base no ponto de vista da Caesb. De fato, o que realmente é importante desse trabalho é que a agência tem que se ater para ter realmente uma gestão efetiva e isso está bem detalhado no trabalho.

Raquel/Abes: disse entender que trata de um posicionamento da Caesb e que ficará registrado em Ata. Em seguida a Presidente submeteu à aprovação a Informação Técnica nº 01, com os ajustes feitos na presente reunião e permanência das sugestões.

Deliberação: a Informação Técnica nº 01 foi aprovada por maioria absoluta.

Informes: Alba divulgou o 3º encontro de integração dos Comitês de bacia do DF, que é um evento de capacitação que encerra o ano de trabalho dos Comitês. Tema: Reuso de efluentes das ETEs na irrigação. Data: 03/12/2020. Horário: das 8h30 às 12h00. Pediu aos membros a participação e divulgação.

Gustavo/Adasa: deu informe sobre a cobrança no Paranaíba Federal. Disse que o Comitê aprovou a revisão do mecanismo dos valores de cobrança do Paranaíba Federal. Foi adotado um mecanismo de cobrança muito parecido com o aprovado pelos Comitês do DF. A expectativa de arrecadação dessa cobrança, de retorno para o DF será em torno de sete milhões anualmente. E parte será investida em obras de estrutura e saneamento e boa parte para obras elencadas como prioritárias, principalmente, no Plano de Bacia do Paranaíba do DF.

Encaminhamentos:

Revisão de outorga como ponto a ser discutido no início dos trabalhos da CTPA.

As atividades da CTPA, por deliberação, retornarão em fevereiro de 2021.

A Presidente propôs que durante esse período até o retorno das atividades, que haja uma comunicação via o grupo do Whatsapp para propor um Workshop sobre o Sistema de Informação e quem se posicionou para participar foram: Consolación/CBHs, Renan/Caesb, Mona/Sema, Patrícia/Sema e Saulo/Adasa.

Patrícia Valls/Sema: lembrou que no início de fevereiro próximo tem que se discutir a questão do Progestão II, o Plano de Capacitação, que deverá ser apresentado na CTPA, porque será pautado na primeira reunião ordinária do CRH, prevista para março, se aprovado o calendário.

Gustavo/Adasa: lembrou que em fevereiro tem que aprovar o Plano de Investimento do Progestão II.

Érica/Adasa: confirmou três pontos a serem discutidos na CTPA e submetidos à aprovação do CRH em março: Plano de Capacitação, Plano de Investimento e o Relatório de Autoavaliação.

Ficaram pré-agendadas reuniões da CTPA para os dias 10 e 24 de fevereiro de 2021.

Vencida a pauta a Presidente agradeceu a participação, presença e contribuições de todos e encerrou a reunião.

A Memória da reunião será aprovada por todos e assinada pela Presidente da CTPA/CRH.

RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL

Presidente da CTPA/CRH



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Carvalho Brostel, Usuário Externo**, em 28/02/2021, às 06:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[verificador= 56822966 código CRC= 30B40743.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF

